

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018-SESMA

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100 Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador do RG nº 2472473 – SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2017- SESMA**, do **processo nº 1.463.274/2017**, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**, em 20/02/2018, registrou-se o preço oferecido pela empresa **A.R.S. COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP**, CNPJ nº 01.741.868/0001-05, com sede na Rua dos Timbiras, nº 1985, CEP: 66030-610, Bairro: Jurunas, Belém/PA, telefone: (91) 3266-1643, e-mail: diskcarimbo@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. **ANDRÉ RICARDO SILVA**, RG nº 2538914, CPF nº 479.966.922-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os Itens 1,6,8,9,10,12,13,14,15,18,19,20,21,22,24, e 26.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual **“AQUISIÇÃO DE PLACAS E TOTENS, CONTEMPLANDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO”**, objetivando a caracterização visual das Unidades de pronto Atendimento (UPA Porte III) e SAMU 192, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso **“AQUISIÇÃO DE PLACAS E TOTENS, CONTEMPLANDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO”**, objetivando a caracterização visual das Unidades de pronto Atendimento (UPA Porte III) e SAMU 192, para a Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QT D.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------	------	-------	----------------------	-------------------

01	PLACA DE RUA EXTERNA – UPA24h Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa de sinalização de rua, instalada em local visível para sinalizar a respectiva entrada da UPA. Placa refletiva medindo 150 cm de largura e 77 cm de altura. Confeccionada em chapa de aço bitola 18, galvanizada a fogo, com aplicação de adesivo vinil com impressão digital com 1.440dpi com protetor UV. Fixada ao solo por meio de barra de aço, com medida aparente mínima de 120 cm, parte fixada na placa e na sapata de concreto no solo com medidas compatíveis para adequada fixação. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Deve ser fixado nas vias urbanas próximas á UPA, conforme indicações da orientação técnica da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Parte superior da placa identificação da UPA utilizada na versão horizontal, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Abaixo da identificação da UPA, barra de assinaturas, com as marcas da Prefeitura Municipal de Belém, Governo do Estado do Pará, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal. Parte inferior com seta de indicação da localização da UPA e distância até a Unidade, conforme padrão de cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. A posição da seta será aplicada conforme a localização, e serão informadas pela orientação técnica da UPA. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C Azul: PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE 116C Vermelho: PANTONE 485C Preto: PANTONE Process Black C As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores, exceto na versão em negativo. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. A empresa vencedora deverá apresentar descrição da placa com respectiva ilustração, para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas proximidades da UPA, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde (página 17), com acompanhamento dos técnicos da Secretaria da Saúde e do Diretor de	UNID	20	R\$ 1.140,00	R\$ 22.800,00
----	--	------	----	--------------	---------------

06	PLACAS INTERNAS DE SINALIZAÇÃO DAS SALAS: Tipo: Sinalização Interna Descrição Técnica: Placa interna de sinalização das salas, instaladas para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento da UPA. Placa medindo 20 cm de largura x 10 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos arredondados, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior de todas as placas internas de sinalização das salas com identificação da UPA na versão horizontal, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Parte inferior da placa com identificação da SALA, conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Os dizeres com nomes das salas e setores de cada unidade de placa serão definidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde: O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C Azul: PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE 116C Vermelho: PANTONE 485C Preto: PANTONE Process Black C As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores, exceto na versão em negativo. A Bandeira do Brasil é incorporada à letra “A” e a cruz vermelha incorporada no “4” de 24 horas. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada ambiente na UPA, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde (página 26), com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	UNID	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
----	---	------	-----	-----------	--------------

08	PLACAS INTERNAS DE SINALIZAÇÃO DE LEITOS: Tipo: Sinalização Interna Descrição Técnica: Placa interna de sinalização dos leitos, instaladas para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento da UPA. Placa medindo 10 cm de largura x 10 cm de altura, confeccionada em Acrílico 2 mm, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Todas as placas internas de sinalização dos leitos por meio de algarismos arábicos (de 1 a 10) impressos em cor branca sobre fundo na cor verde, conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), com os seguintes nomes escritos em cada unidade de placa: As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C Branco A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas cabeceiras de cada leito na UPA, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	UNID	225	R\$ 14,50	R\$ 3.262,50
----	---	------	-----	-----------	--------------

09	PLACA INTERNA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: Tipo: Sinalização Interna Descrição Técnica: Placa interna de classificação de risco, instalada para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento da UPA. Placa medindo 120 cm de largura x 100 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos arredondados, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior com o título “Protocolo de Manchester”, escrito com a fonte Calibri, tamanho 35 com retângulo tipo sublinhado abaixo da frase. Ao lado identificação da UPA na versão horizontal, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Parte inferior da placa com identificação das classificações de risco, quadrado com bordas arredondadas nas cores vermelha, laranja, amarela, verde e azul, com uma cruz branca no centro e dentro da cruz as inscrições 0 min, 10 min, 50 min, 120 min e 240 min, respectivamente em cada cor. Ao lado de cada quadrado, um retângulo com bordas arredondadas, com os seguintes dizeres escritos em cada cor (no máximo duas linhas em cada retângulo): - EMERGÊNCIA = Risco de morte, necessita de atendimento imediato - MUITO URGENTE = Risco significativo, necessita de atendimento praticamente imediato - URGENTE = Sem risco imediato, necessitam de atendimento rápido - POUCO URGENTE = Sem risco, avaliado e encaminhado à sala de medicação ou liberado com receita - NÃO URGENTE = Atenção Primária, avaliado e encaminhado à sala de medicação ou liberado com receita e encaminhado à UMS ou ESF formalizado na contra referência ou contato telefônico. O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. As cores a serem adotadas neste caso na logomarca da UPA, devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C Azul: PANTONE 7462C Amarelo: PANTONE 116C Vermelho: PANTONE 485C Preto: PANTONE Process Black C As estrelas e faixa no centro da letra “A” devem ser sempre brancas, mesmo em fundos de outras cores,	UNID	10	R\$ 840	R\$ 8.400,00
----	--	------	----	---------	--------------

10	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO ENTRADA/SAÍDA DE AMBULÂNCIA – SAMU 192 Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Totem de sinalização de entrada/saída de ambulâncias com o objetivo de facilitar a entrada das ambulâncias pelo acesso correto. Confeccionado em três faces proporcionais, medindo 65 cm de largura e 350 cm de altura. Deve ser confeccionada em chapa ACM 2mm na parte inferior e acrílico branco leitoso com iluminação interna na parte superior. Estrutura interna com tubos de ferro medindo 50 mm x 50 mm haste em tubo redondo de 4 polegadas com tratamento anticorrosivo, ou seja, com fosfatizante e cromado de zinco. Fixada ao solo sob sapata de concreto com dimensões compatíveis para a perfeita instalação do totem. O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Deve ser fixado na entrada de ambulâncias da Base Descentralizada do SAMU 192, conforme indicações da orientação equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Parte superior do totem identificação do SAMU 192 utilizada na versão vertical, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual do SAMU 192. Parte inferior do totem com seta de indicação da entrada/saída da ambulância, na altura do texto informativo. A posição da seta será aplicada conforme a entrada e saída da ambulância na Base Descentralizada, e serão informadas pela orientação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Logo abaixo da seta, texto informativo contendo uma das seguintes descrições: “ENTRADA DE AMBULÂNCIA” ou “ENTRADA E SAÍDA DE AMBULÂNCIA” ou “SAÍDA DE AMBULÂNCIA” no sentido vertical, conforme padrão de fonte (Agenda Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual do SAMU 192. Abaixo do texto informativo, barra de assinaturas, com as marcas da Prefeitura Municipal de Belém, Governo do Estado do Pará, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal aplicados na horizontal, conforme modelos constantes no manual de identidade visual do SAMU 192. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Vermelho: PANTONE 186 Laranja: PANTONE 717 A empresa vencedora deverá apresentar descrição do totem com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos.	UNID	20	R\$ 5.730,00	R\$ 114.600,00
----	---	------	----	--------------	----------------

12	PLACA BANDEIRA COM SUPORTE – SAMU 192 Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa de sinalização de rua, instalada em local visível para sinalizar a respectiva entrada da Base Descentralizada do SAMU 192. Placa refletiva medindo 60 cm de largura e 50 cm de altura, frente e verso. Confeccionada em chapa de aço bitola 18, galvanizada a fogo, com aplicação de adesivo vinil com impressão digital com 1.440dpi com protetor UV. Friso entre as duas faces da placa bandeira, com larguras de 2,5cm na cor laranja, e vermelho de 05cm de cada face. Suporte da placa por 02 tubos de aço de cerca de 05 cm de comprimento. Fixada ao solo por meio de barra de aço, com medida aparente mínima de 160 cm, parte fixada na placa e na sapata de concreto no solo com medidas compatíveis para adequada fixação. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Deve ser fixado próximo a entrada da Base Descentralizada do SAMU 192, conforme indicações da orientação técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Parte superior da placa identificação do SAMU 192 utilizada na versão vertical sobre fundo na cor vermelho (PANTONE 186), conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual do SAMU 192. Abaixo da identificação do SAMU 192, sobre fundo laranja (Pantone 717), seta indicativa seguida do dizer “Atendimento”. A posição da seta será aplicada conforme a localização, e serão informadas pela orientação técnica do SAMU 192. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Vermelho: PANTONE 186 Laranja: PANTONE 717 A empresa vencedora deverá apresentar descrição da placa com respectiva ilustração, para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas proximidades do SAMU 192, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde (página 35), com acompanhamento dos técnicos da Secretaria da Saúde e do Diretor de Trânsito e Circulação, sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	UNID	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
----	--	------	----	--------------	---------------

13	PLACAS INTERNAS DE SINALIZAÇÃO DAS SALAS – SAMU 192: Tipo: Sinalização Interna Descrição Técnica: Placa interna de sinalização das salas, instaladas para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento do SAMU 192. Placa medindo 20 cm de largura x 10 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos arredondados, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior de todas as placas internas de sinalização das salas com identificação SAMU 192 na versão horizontal, sobre fundo vermelho (pantone 186) conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual do SAMU 192. Parte inferior da placa com identificação da SALA, sobre fundo laranja (pantone 717) conforme padrão de fonte (Agenda Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Os dizeres aplicados com as identificações dos setores será definida pela equipe da secretaria de saúde. O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. As cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Vermelho: PANTONE 186 Laranja: PANTONE 717 A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada ambiente no SAMU 192, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Ministério da Saúde, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	UNID	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
----	--	------	----	-----------	--------------

14	PLACA COM SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RADIAÇÃO: Descrição Técnica: Placa de sinalização da sala de Raio-X, instalada para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento do serviço de diagnóstico por imagem. Placa medindo 20 cm de largura x 15 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos arredondados, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior da placa de sinalização da sala com símbolo internacional de radiação na cor vermelho (PANTONE 485C), sobre fundo amarelo (PANTONE 116C). Parte inferior da placa com os dizeres “Entrada proibida a pessoas não autorizadas” conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cor vermelho (PANTONE 485C). A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada sala de raio-x, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora	UNID	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
15	PLACA DE AVISO A EXPOSIÇÃO DE RADIAÇÃO: Descrição Técnica: Placa de aviso para sala de Raio-X, instalada para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento do serviço de diagnóstico por imagem. Placa medindo 20 cm de largura x 30 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior da placa devem conter um dos seguintes dizeres: “Não é permitida a permanência de acompanhantes na sala durante o exame radiológico, salvo quando estritamente necessário e autorizado” e “Acompanhante, quando houver necessidade de contenção de paciente, exija e use corretamente vestimenta plumbífera para sua proteção” conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cor verde (PANTONE 355C). Parte inferior da placa “Portaria MS Nº 453/1998” alinhado a direita. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses.	UNID	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00

18	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA EXTINTORES DE INCENDIO: Descrição Técnica: placas para indicar a localização de equipamentos de combate a incêndio e alarme existente e disponível no local. Placas FOTOLUMINESCENTE, atendendo as normas do Corpo de Bombeiros. Confeccionadas em PVC 2 mm ANTI-CHAMA FOTOLUMINESCENTE, nas dimensões 10cm de largura e 13,5cm de altura. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas localizações definidas, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	UNID	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
19	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA HIDRANTE E MANGUEIRA DE INCENDIO: Descrição Técnica: placas para indicar a localização de equipamentos de combate a incêndio e alarme existente e disponível no local. Placas FOTOLUMINESCENTE, atendendo as normas do Corpo de Bombeiros. Confeccionadas em PVC 2 mm ANTI-CHAMA FOTOLUMINESCENTE, nas dimensões 10cm de largura e 13,5cm de altura. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada sala de raio-x, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	UNID	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00

20	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA: Descrição Técnica: placas para indicar a saída de emergência, com ou sem complementação. Placas FOTOLUMINESCENTE, atendendo as normas do Corpo de Bombeiros. Confeccionadas em PVC 2 mm ANTI-CHAMA FOTOLUMINESCENTE, nas dimensões 20cm de largura e 10cm de altura. Fundo Verde. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses.	UNID	18	R\$ 48,00	R\$ 864,00
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM SETA: Descrição Técnica: placas para indicar o sentido da saída. Placas FOTOLUMINESCENTE, atendendo as normas do Corpo de Bombeiros. Confeccionadas em PVC 2 mm ANTI-CHAMA FOTOLUMINESCENTE, nas dimensões 20cm de largura e 10cm de altura. Fundo Verde. Ao lado da identificação SAÍDA DE EMERGÊNCIA deverá apresentar seta indicativa. A posição da seta será aplicada conforme a localização, e serão informadas pela orientação técnica da Equipe da Secretaria de Saúde. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas localizações definidas, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora	UNID	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00

22	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM ESCADAS: Descrição Técnica: placas para indicar o sentido de fuga quando houver escadas. Placas FOTOLUMINESCENTE, atendendo as normas do Corpo de Bombeiros. Confeccionadas em PVC 2 mm ANTI-CHAMA FOTOLUMINESCENTE, nas dimensões 20cm de largura e 10cm de altura. Fundo Verde. Ao lado da identificação SAÍDA DE EMERGÊNCIA deverá apresentar seta indicativa. A posição da seta será aplicada conforme a localização, e serão informadas pela orientação técnica da Equipe da Secretaria de Saúde. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas dependências das unidades, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	UNID	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
24	PLACA INDICATIVA PROIBIDO FUMAR: Descrição Técnica: placas para indicar áreas em que é proibido fumar. Placas confeccionadas em PVC 2 mm, nas dimensões de 15cm de largura e 15cm de altura. Acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada sala de raio-x, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	UNID	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00

26	PLACA DE RUA EXTERNA – Hospital Geral do Mosqueiro Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa de sinalização de rua, instalada em local visível para sinalizar a respectiva entrada do Hospital Geral do Mosqueiro. Placa refletiva medindo 150cm de largura e 77 cm de altura. Confeccionada em chapa de aço bitola 18, galvanizada a fogo, com aplicação de adesivo vinil com impressão digital com 1.440dpi com protetor UV, com tratamento anti-ferrugem a base de cromato de zinco, acabamento em esmalte sintético, verso letras, tarjas, setas e pictogramas em película refletiva GT, verso em esmalte sintético semi fosco preto, braçadeiras, meias-lua e parafusos em aço galvanizado fogo, perfil perfurado tipo U, em aço galvanizado a fogo. Fixada ao solo por meio de barra de aço, com medida aparente mínima de 120 cm, parte fixada na placa e na sapata de concreto no solo com medidas compatíveis para adequada fixação. Deve ser fixado nas vias urbanas próximas ao Hospital Geral do Mosqueiro, conforme indicações da orientação técnica do Hospital Geral do Mosqueiro. Parte superior da placa identificação padrão de Hospital (cruz). Abaixo a identificação do Hospital Geral do Mosqueiro. Parte inferior com seta de indicação da localização do Hospital Geral do Mosqueiro e distância até a Unidade. A posição da seta será aplicada conforme a localização, e serão informadas pela orientação técnica do Hospital Geral do Mosqueiro. A empresa vencedora deverá apresentar descrição da placa com respectiva ilustração, para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas proximidades do Hospital Geral do Mosqueiro, com acompanhamento dos técnicos da Secretaria da Saúde e do Diretor de Trânsito e Circulação, sendo o prazo máximo de 30 dias após publicação da empresa vencedora.	UNID	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 195.116,50
Valor por extenso: Cento e noventa e cinco mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com a **FORNECEDORA** registrada será formalizado pela **SESMA/PMB** mediante instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pela **FORNECEDORA** registrada.

Parágrafo Segundo – A **FORNECEDORA** registrada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – A **FORNECEDORA** registrada se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

Parágrafo Quarto – A Contratada é responsável pelo fornecimento com a devida instalação das placas e totens, compreendendo todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento, instalações elétricas, montagem, desmontagem, testes, obras civis e outros que se façam necessários.

Parágrafo Quinto– Durante a execução dos serviços de instalação das placas e totens, não se admitirá, nas instalações elétricas, emendas de fios e cabos, além de instalações elétricas em desconformidade com as normas NBR pertinentes:

NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

NBR 5354 – Requisitos para Instalações Elétricas Prediais.

Parágrafo Sexto –As placas e totens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante. A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a SESMA/PMB.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SESMA convocar a FORNECEDORA registrada para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A FORNECEDORA registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – A FORNECEDORA registrada poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;

- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GESTOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação da **FORNECEDORA** registrada, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa da **CONTRATADA** em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2. Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrado no Tribunal de Contas do Município na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2017 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

11.2. Na ocasião da assinatura da Ata, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **SESMA** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 21 de agosto de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ RICARDO SILVA
A.R.S. COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018-SESMA

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Brás, CEP: 66.090-100 Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador do RG nº 2472473 – SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2017- SESMA**, do **processo nº 1.463.274/2017**, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**, em 20/02/2018, registrou-se o preço oferecido pela empresa **M. K. SERVICE LTDA - EPP**, CNPJ nº 20.783.539/0001-71, com sede na Pass. São Sebastião, nº 34, CEP: 66045-450, Belém/PA, telefone: (91) 3269-4570, e-mail: mkserviceltda@bol.com.br/ mkserviceltda.epp@gmail.com, neste ato representado pela Sr(a). **MÔNICA CRISTINA MENDES RODRIGUES**, RG nº 2641820, CPF nº 583.015.502-87, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os Itens 2, 3, 4, 5, 7, 11, 16, 17, 23 e 25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual **“AQUISIÇÃO DE PLACAS E TOTENS, CONTEMPLANDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO”**, objetivando a caracterização visual das Unidades de pronto Atendimento (UPA Porte III) e SAMU 192, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso **“AQUISIÇÃO DE PLACAS E TOTENS, CONTEMPLANDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO”**, objetivando a caracterização visual das Unidades de pronto Atendimento (UPA Porte III) e SAMU 192, para a Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO ENTRADA/SAÍDA DE AMBULÂNCIA Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Totem de sinalização de entrada de ambulâncias com o objetivo de facilitar a entrada e saída das ambulâncias pelo acesso correto. Confeccionado em três faces proporcionais, medindo 65 cm de largura e 350 cm de altura. Deve ser confeccionada em chapa ACM 2mm na parte inferior e acrílico branco leitoso com iluminação interna na parte superior. Estrutura interna com tubos de ferro medindo 50 mm x 50 mm haste em tubo redondo de 4 polegadas com tratamento anticorrosivo, ou seja, com fosfatizante e cromado de zinco. Fixada ao solo sob sapata de concreto com dimensões compatíveis para a perfeita instalação do totem. O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Deve ser fixado na entrada de ambulâncias da UPA, conforme indicações da orientação técnica da UPA. Parte superior do totem identificação da U	UNID	10	R\$ 5.850,00	R\$ 58.500,00

03	PLACA HORIZONTAL DE IDENTIFICAÇÃO UPA 24h Unidade de Pronto Atendimento Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa horizontal de identificação a ser instalada em local visível de acordo com a disponibilidade de espaço da unidade, para a sinalização da UPA. Placa medindo 3,00m x 1,50m (LxA) e espessura mínima de 20cm. Estrutura da placa em tubo 20mm x 30mm galvanizado, texto impresso colorido em lona vinílica, com impressão digital com 1440 dpi e protetor UV, incluindo colocação de 04 refletores com sensor de fotocélula com lâmpada econômica de 25 wats e pintura com fundo anticorrosivo e preto automotivo. Fixação na parede através de parafusos e buchas com medidas compatíveis para adequada fixação. O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Placa com identificação da UPA utilizada na versão horizontal, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanho	UNID	05	R\$ 4.050,00	R\$ 20.250,00
----	---	------	----	---------------------	----------------------

04	PLACA DE PAREDE SEM SUPORTE Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa externa de sinalização vertical, instaladas na parede externa, próxima às respectivas entradas, em local visível, de acordo com o local disponível. Placa vertical medindo 60 cm de largura x80 cm de altura, confeccionada em chapa de ACM com no máximo 2 mm, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com parafusos e buchas com medidas compatíveis para a adequada fixação. Parte superior da placa externa de sinalização com identificação da UPA na versão vertical, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Parte inferior da placa com identificação do local conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA, com um dos seguintes dizeres:- Entrada Pronto Atendimento (página 20)- Entrada Funcionários e Serviços (página 24) - Desembarque Exclusivo de Ambulâncias (página 22) O arejamento da marca, o alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos.	UNID	15	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00
----	--	------	----	-------------------	---------------------

05	PLACAS INTERNAS PARA ORIENTAÇÃO: Tipo: Sinalização Interna Descrição Técnica: Placa interna de orientação, instaladas em locais visíveis para facilitar o acesso, orientar os pacientes, os acompanhantes, os profissionais e os serviços para o adequado funcionamento da UPA. Placa suspensa medindo 40 cm de largura x 50 cm de altura, visualização dos dois lados, confeccionada em chapa de Acrílico 2 mm, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com suporte. Parte superior de todas as placas internas de orientação com identificação da UPA na versão horizontal, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Abaixo da identificação da UPA a descrição dos locais/salas e setas de indicação da direção dos mesmos, conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Os dizeres e setas indicativas serão indicados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.	UNID	25	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
07	PLACA DE PAREDE SEM SUPORTE TESTEIRA UPA24H Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa externa de sinalização vertical, instaladas na parede externa, próxima às respectivas entradas, em local visível, de acordo com o local disponível. Placa vertical medindo 80 cm de largura x 41 cm de altura, confeccionada em chapa de ACM com no máximo 2 mm, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com parafusos e buchas com medidas compatíveis para a adequada fixação. Parte superior da placa externa de sinalização com identificação da UPA na versão horizontal, conforme padrão de arejamento da marca, fonte, cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA. Parte inferior da placa com identificação do local conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cores, formatos, tamanhos e proporções descritos no manual de identidade visual da UPA, com um dos seguintes dizeres:- Entrada Pronto Atendimento (página 21) - Desembarque	UNID	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00

11	PLACA DE RUA EXTERNA SAMU 192 Tipo: Sinalização Externa Descrição Técnica: Placa de sinalização de rua, instalada em local visível para sinalizar a respectiva Base Descentralizada do SAMU 192. Placa com película refletiva medindo 50 cm de largura e 100 cm de altura, confeccionada em chapa de aço bitola 18, galvanizada a fogo, com aplicação de adesivo vinil com impressão digital com 1.440dpi com protetor UV. Fixada ao solo por meio de barra de aço, com medida aparente mínima de 120 cm, parte fixada na placa e na sapata de concreto no solo com medidas compatíveis para adequada fixação. O arejamento da marca, alinhamento, a perfeita reprodução e aplicação da marca em qualquer tipo de suporte, o alinhamento da tipografia e dos elementos gráficos que compõe a marca, bem como a manutenção das proporções, espaços, medidas, reprodução das cores, tamanho das letras deve ser rigorosamente respeitado conforme o grid, de acordo com o manual de identidade visual do Ministério da Saúde. Deve ser fixado nas vias urbanas próximas à base do SAMU 192, conforme indicações da orientação técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Parte superior da placa identificação do SAMU 192 utilizada na versão vertical sobre fundo na cor vermelho (PANTONE 186).	UNID	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
----	--	------	----	------------	---------------

16	PLACA DE AVISO PARA MULHERES GRÁVIDAS: Descrição Técnica: Placa de aviso para sala de Raio-X, instalada para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento do serviço de diagnóstico por imagem. Placa medindo 20 cm de largura x 15 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior da placa devem conter um dos seguintes dizeres: Mulheres grávidas ou com suspeita de gravidez: favor informarem ao médico ou ao técnico antes do exame conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cor verde (PANTONE 355C). Parte inferior da placa Portaria MS Nº 453/1998 alinhado a direita. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada sala de raio-x, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria.	UNID	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
----	---	------	----	------------------	-------------------

17	PLACA DE AVISO PARA MULHERES GRÁVIDAS: Descrição Técnica: Placa de aviso para sala de Raio-X, instalada para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado funcionamento do serviço de diagnóstico por imagem. Placa medindo 20 cm de largura x 15 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior da placa devem conter um dos seguintes dizeres: Mulheres grávidas ou com suspeita de gravidez: favor informarem ao médico ou ao técnico antes do exame conforme padrão de fonte (Frutiger Bold), cor verde (PANTONE 355C). Parte inferior da placa Portaria MS Nº 453/1998 alinhado a direita. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada sala de raio-x, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria.	UNID	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
----	--	------	----	-----------	------------

23	PLACAS INTERNAS DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E PNE: Tipo: Sinalização Interna Descrição Técnica: Placa interna de sinalização das salas, instaladas para orientar pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços, para o adequado acesso aos banheiros da UPA. Placa medindo 12 cm de largura x 20 cm de altura, confeccionada em chapa de acrílico 2 mm e cantos arredondados, com aplicação em adesivo vinil com impressão digital de 1.400dpi, com proteção UV e cantos arredondados. Fixação com fita adesiva dupla face de alta qualidade. Devem ser fixadas na parte superior das portas, na parte em madeira, centralizado. Parte superior de todas as placas internas de sinalização dos banheiros com identificação visual de masculino e feminino por meio de imagem padrão de identificação. Parte inferior da placa com um dos seguintes dizeres, conforme padrão de fonte (Frutiger Bold).:- Banheiro Masculino- Banheiro Feminino- Banheiro PNEAs cores a serem adotadas devem, obrigatoriamente, ser: Verde: PANTONE 355C (fundo) Branco: (Imagem e dizeres) A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente se estiver de acordo com o manual de identificação.	UNID	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
----	--	------	----	-----------	--------------

25	PLACA INDICATIVA COM SETA: Descrição Técnica: placas para indicar o sentido da saída. Placas FOTOLUMINESCENTE, atendendo as normas do Corpo de Bombeiros. Confeccionadas em PVC 2 mm ANTI-CHAMA FOTOLUMINESCENTE, nas dimensões 20cm de largura e 10cm de altura. Fundo Verde. A posição da seta será aplicada conforme a localização, e serão informadas pela orientação técnica da Equipe da Secretaria de Saúde. A empresa vencedora deverá apresentar descrição das placas com respectiva ilustração para análise da equipe técnica, sendo homologado somente após aprovação. Frete, impostos e instalação devem estar inclusos. Garantia mínima de doze meses. Instalação nas respectivas entradas de cada sala de raio-x, com acompanhamento técnico dos profissionais da Secretaria da Saúde e sendo o prazo máximo de 30 dias	UNID	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 109.190,00
Valor por extenso: Cento e nove mil reais e cento e noventa reais.					

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com a **FORNECEDORA** registrada será formalizado pela **SESMA/PMB** mediante instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pela **FORNECEDORA** registrada.

Parágrafo Segundo – A **FORNECEDORA** registrada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – A **FORNECEDORA** registrada se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

Parágrafo Quarto – A Contratada é responsável pelo fornecimento com a devida instalação das placas e totens, compreendendo todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento, instalações elétricas, montagem, desmontagem, testes, obras civis e outros que se façam necessários.

Parágrafo Quinto– Durante a execução dos serviços de instalação das placas e totens, não se admitirá, nas instalações elétricas, emendas de fios e cabos, além de instalações elétricas em desconformidade com as normas NBR pertinentes:

NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

NBR 5354 – Requisitos para Instalações Elétricas Prediais.

Parágrafo Sexto – As placas e totens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante. A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a SESMA/PMB.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SESMA** convocar a **FORNECEDORA** registrada para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A **FORNECEDORA** registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – A **FORNECEDORA** registrada poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém**: www.belem.pa.gov.br.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GESTOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação da **FORNECEDORA** registrada, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa da **CONTRATADA** em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2. Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrado no Tribunal de Contas do Município na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2017 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

11.2. Na ocasião da assinatura da Ata, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **SESMA** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, 21 de agosto de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÔNICA CRISTINA MENDES RODRIGUES
M. K. SERVICE LTDA - EPP